



UERN

# JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 27 de março de 2020

Ano **II** Nº **030-B**

UERN

PROPEG

## Aditivo nº 01 - Edital PIBITI Nº 02/2020-PROPEG/UERN

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**ALTERA O EDITAL PIBITI Nº 002/2020-PROPEG/UERN DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, COORDENADORES E DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna pública a inserção dos subitens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.3 no item 4.8 do Edital PIBITI Nº 002/2020-PROPEG/UERN, nos seguintes termos:

### 4 DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.8.1 Excepcionalmente e desde que atendendo os demais critérios do edital, será possível a submissão da proposta sem a apresentação carta de anuência (Anexo IV) ou equivalente, desde que justificada a falta do documento pelo fechamento temporário das empresas ou paralisação temporária das atividades comerciais e serviços. O projeto deverá ser enviado pela Plataforma Íntegra e uma justificativa deverá ser enviada para o e-mail [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br).

4.8.2 Para as propostas que se enquadrem no item 4.8.1, a apresentação da carta de anuência (Anexo IV) ou equivalente deverá ser feita ao Departamento de Pesquisa da PROPEG por meio do e-mail [pibic@uern.br](mailto:pibic@uern.br) até o dia 28/04/2020 para que a inscrição da proposta seja deferida de forma posterior após o recebimento do documento e após apreciação pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) conforme disposto no item 8.3 e seguintes.

4.8.3 O não envio da carta de anuência (Anexo IV) ou equivalente até a data prevista no item 4.8.2 implicará o indeferimento da inscrição da proposta de projeto e, conseqüentemente, a não apreciação da proposta pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Mossoró/RN, 26 de março de 2020.

Ismael Nobre Rabelo

Chefe do Setor de Institucionalização de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 0509/2017 – GR/UERN

Matrícula nº 8160-4

Prof. Dr. Álvaro Marcos Pereira Lima

Assessor da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UERN - Questões de Pesquisa

Portaria nº 0168/2019-GR/UERN

Matrícula nº 80152-2

Prof. Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 0427/2017-GR/UERN

Matrícula nº 04905-0



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Presidente em exercício

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luziária Firmino Machado Bezerra*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*

Planejamento Gráfico e Diagramação

*Renatha Rebouças de Oliveira*

Assessoria Técnica



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145